

DATA DA LEITURA:	19/11/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SAD
CÓDIGO	ID 14200	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 4953.2025.AC 70.PE.0741.SAD.FES-PE	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90741/2025
ABERTURA	28/11/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	08:30	VALIDA_PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO I - TR + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)

LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO					
			Págs.	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X		TR	CÓDIGO EFISCO/CATMAT		PROPOSTA	
13.2.8.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.556.036,05		X	
13.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X		8.16.	MEDICAMENTO GÊNERICO TERÁ PREFERÊNCIA		PROPOSTA	
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X		12.3.1.	PARECER TÉCNICO (PRAZO: 3 DIAS ÚTEIS)		PODERÁ	
13.3.3.	FGTS	X		12.6.1.	EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	
13.3.2.	INSS	X		ANEXO C - PÁG 25	INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA	
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X		TR 3.1.1. a)	ADOTAR DCI OU DCB, INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA		ANEXO I - TR	
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X		ANEXO C	PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	
DIVIDA ATIVA ESTADUAL CERT. MUNICIPAL CERTIDÃO IPTU	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				DIGITAR CONFORME ANEXO			
	CERT. MUNICIPAL			12.3. b)	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	X
	CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL			
13.3.4.	CIM	X		13.4.2.	Declaração do Detentor de Registro (DDR)		IMPORTADOS	X
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		12.3. c)	Notificação Simplificada + Cópia do Rótulo		se for o caso	X
13.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		ANEXO C	medicamentos de referência e similar)		PROPOSTA	
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRÍANC BALANÇO CERT. CONTADOR CRC	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRÍANC			ANEXO C	Nº DO ITEM NO CBPF			
	BALANÇO			ANEXO C	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC			ANEXO C	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)		PROPOSTA	
13.5.1. + PJE 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X		ANEXO C	Preço Unitário Desonerado (isento ICMS) ¹		PROPOSTA	
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM CARTÓRIOS PROTESTO CERTIDÃO DO FORO	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			ANEXO C	Preço Unitário na Tabela CMED		PROPOSTA	
	CARTÓRIOS PROTESTO			TR 3.2.11.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES	
	CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1			X
13.4.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
	LIC. FUNC. - MATERIAL			12.3. a)	BULA		X	X
13.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X		12.5. g)	Seguir tabela CMED e aplicar o CAP (se for o caso)		PROPOSTA	
13.4.3.	AFE COMUM - DOU	X		12.5. h)	Apresentar isenção do ICMS nº 87/02 e nº 54/09		PROPOSTA	
13.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		TR 3.2.3.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA (PE)		X	
13.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X		13.7.6.	NAO ACEITA PROTOCOLO		X	
	AFE CORRELATÓ - ANVISA			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SAD			X
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
13.4.5.	ALVARA LOCALIZAÇÃO	X						
	SIMPLIFICADA - JUCEPE							

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 8.1.3. <u>O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento).</u> 8.1.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 12.6. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50%
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:
13.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X		10.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade da proposta.

preço e de sua habilitação. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 corridas.

			corridas.	Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F
	CRC NA PREFEITURA							
13.3.6.1.	CADFOR	X			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
	CERTIDAO DO ICMS				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
	SICAF				DEC. DE REQ. DE HAB.			
15.2.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DADOS DO REPRESENTANTE			
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD				CARTA CREDENCIAMENTO			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							
				13.6.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	Anexo II	X	
	CONSOLIDADA TCU			X	DADOS DA EMPRESA	X	X	

CERTIDÃO DO CNJ			
CERTIDÃO DO TCU			
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			
CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO			
DECRETOS DE AUTARQUIAS			
		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	

SERAO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS

7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncia à parcela ou à totalidade de remuneração, quando estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado

– CMED/ANVISA. h) não observem a desoneração do ICMS quando se

BOMBEIROS		enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009.
IDONEIDADE FINANCEIRA		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		1.4. Os itens 2, 4, 6, 8, 10 e 12 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5 Os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.
		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

1.4. Os itens 2, 4, 6, 8, 10 e 12 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte sendo vedada a subcontratação. 1.5. Os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X	FONE: (81) 3183 7796 E-MAIL: mnunes1605@gmail.com / marta.noliveira@sauda.pe.gov.br	
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SAD	X	RECEB. NOME:	EM: